



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº 030, de 09 de janeiro de 2023

Designa o Servidor Rômulo Sérgio Silva, Mat. nº 087, para desempenhar funções do Setor Legislativo da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência Institucional disposta no Artigo 9º Inciso XVII do regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. – Designar o Servidor Rômulo Sérgio Silva, mat. nº 087, para desempenhar as seguintes funções:

- a) Dirigir os serviços do setor Legislativo da Câmara Municipal de Currais Novos;
- b) Montar pauta das Sessões;
- c) Registrar as Sessões Plenárias no SAPL;
- d) Elaborar autógrafos de Projetos aprovados e encaminhá-los para Sanção ou Veto;
- e) Observar prazos do processo legislativo e informar à Presidência pra providências;
- f) Elaborar Decretos Legislativos e Resoluções;
- g) Encaminhar, se necessário, matérias ao Setor de Redação e Encaminhamento;
- h) Alimentar SIAI LEGIS,
- i) Assessor a Mesa Diretora em assuntos legislativos;
- j) Supervisionar o serviços da SELEG e seus setores;
- k) Estabelecer e fornecer modelos de projetos de atos normativos adotados pela Casa;
- l) Dirigir e manter treinamento inicial dos servidores da casa no uso do SAPL;
- m) Dirigir e supervisionar a utilização do SAPL;
- n) Gerenciar o correio eletrônico oficial da câmara Municipal de Currais Novos;
- o) Outras tarefas correlatas e pertinentes à atividade legislativa.

Art. 2º - Torna sem efeito as Portarias 175/2021 e 176/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, 09 de janeiro de 2023..

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

Jorian Pereira dos Santos
Vice – Presidente

Francisco Iranilson de Medeiros
1º Secretário

João Gustavo C. Gomes Guimarães
2º Secretário